



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO nº 004/2022/SAR/CEDERURAL

Confere nova redação à Resolução nº 039/2021/SAR/CEDERURAL, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Terra Boa – Sementes de Milho – para o ano de 2022.

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001, de 9 de setembro de 1993, em conformidade com o art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 1992, e Decretos nº 4.162, de 1993, nº 155, de 1995, nº 3.305, de 2001, e nº 3.963, de 2006, em reunião realizada em 21/02/2022,

Considerando o aumento da demanda para acesso pelos agricultores familiares ao Programa Terra Boa – Sementes de Milho;

Considerando o expressivo aumento no preço das sementes de milho praticado pelas empresas produtoras, e

Considerando a necessidade de ampliar o número de agricultores familiares atendidos pelo Programa Terra Boa – Sementes de Milho,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir nova redação ao §5º, do artigo 3º da **Resolução nº 039/2021/SAR/CEDERURAL**, de 14 de dezembro de 2021:

(....)

*§5º Para cada saca de 20kg de sementes de milho retirada, independente do grupo a que pertença, o agricultor deverá ressarcir à credenciada a diferença entre o preço de venda praticado pela credenciada, descontados os respectivos valores das subvenções fixadas no §4º do Art. 3º, cujo montante será convertido em quantidade de sacas de 60 kg de milho consumo tipo II, com valor unitário de referência para a safra de 2022/2023 de **R\$ 40,00 (Quarenta reais)**, devidamente explicitado em Cláusula do Contrato de Adesão a ser firmado entre o agricultor e a credenciada, com data de vencimento posterior à colheita da safra de milho em 2023, mas não anterior a 31 de março de 2023.*

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 039/2021/SAR/CEDERURAL, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Altair da Silva
Presidente do CEDERURAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6CLZ783I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALTAIR DA SILVA (CPF: 579.XXX.839-XX) em 21/02/2022 às 17:42:23

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 29/01/2021 - 15:47:54 e válido até 29/01/2024 - 15:47:54.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDAwMDVfNV8yMDIyXzZDTFo3ODNJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00000005/2022** e o código **6CLZ783I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.